



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 085/2020.

Objeto: Conserto de 02 (duas) cafeteiras.

Empresa – ELETROTÉCNICA MAKOTO LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 02 (duas) cafeteiras, em atendimento ao pedido realizado pela ScATec (2407437).

A Seção de Compras e Licitações (2489126 e 2499964), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa ELETROTÉCNICA MAKOTO LTDA, pelo valor de R\$ 96,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que este é o primeiro conserto de cafeteiras do presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 2437236 e 2437250; consultada a composição societária, constatou-se que os sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (2407669).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (2489126, 2499964 e 2502032) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2489126).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**Secretaria de Administração de Material**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/12/2020, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2503571** e o código CRC **ECCB5E36**.